



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 31 de outubro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1038

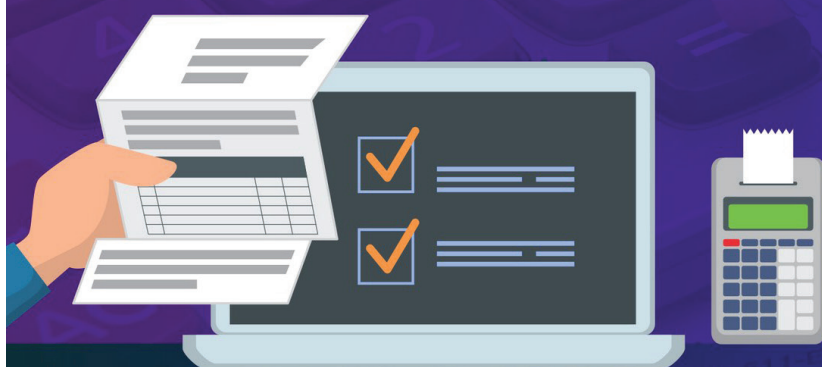
Órgão Oficial do Município

REFI\$

Programa de Recuperação Fiscal 2023

**Negocie sua dívida
junto ao município com
descontos e vantagens!**

DE 1º DE JULHO A 15 DE DEZEMBRO



Os interessados devem comparecer no Paço Municipal localizado na Praça Chafia Baracat, 351 - Vila Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h ou via internet, exclusivamente pelo aplicativo WhatsApp, com acesso pelo telefone (19) 3896-9012.

**PARCELAMENTO
EM ATÉ**

36x

100%
DE DESCONTO
para
pagamento
à vista



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÊGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

#TODOSCONTRA OMOSQUITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3.592** de 31 de**outubro de 2023****Projeto de Lei nº 066/2023****Autógrafo nº 3.968/2023****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA) e FEHIDRO - objetivando execução de ações relativas ao Saneamento Básico.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, contratos nº 044/2023 e 187/2023, objetivando a execução de ações relativas ao Saneamento Básico, no valor de total de R\$ 306.917,39 (trezentos e seis mil, novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.20 - Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

470 - 17.512.0500.2069 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

F.R. 02.025 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 306.917,39

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.593 de 31 de**outubro de 2023****Projeto de Lei nº 067/2023****Autógrafo nº 3.969/2023****Iniciativa: Executivo Municipal**

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal mediante Decreto, autorizado a efetuar transferência de dotações, por anulação de uma fonte de recurso para outra, no orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, na forma do art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 3.292.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.14 - Secretaria da Educação

174 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R 01.110 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 400.000,00

237 - 12.365.0008.2036 - Manutenção das Creches

F.R 01.110 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil -----R\$ 2.000.000,00

179 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R 01.110 - 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$ 60.000,00

176 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R 01.110 - 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis-Pessoal Civil-----R\$ 300.000,00

177 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R 01.110 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra Ofss-----R\$ 40.000,00

01.02.02 - Secretaria da Fazenda

20 - 04.122.0040.2081 - Departamento da Administração

F.R 01.110 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$ 50.000,00

23 - 04.122.0040.2081 - Departamento da Administração

F.R 01.110 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação-----R\$ 35.000,00

166 - 04.122.0040.2083 - Departamento de Suprimentos

F.R 01.110 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 50.000,00

01.02.07 - Secretaria de Segurança Pública

77 - 06.181.0400.2088 - Departamento da Guarda Municipal

F.R 01.110 - 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis-Pessoal Civil -----R\$ 150.000,00

82 - 06.181.0400.2088 - Departamento da Guarda Municipal

F.R. 01.110 - 3.3.90.46 - Auxílio alimentação-----
-----R\$ 35.000,00

01.02.10 - Secretaria do Desenvolvimento Social

116 - 08.244.0330.2090 - Departamento da Promoção Social

F.R. 01.110 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$ 150.000,00

122 - 08.244.0330.2090 - Departamento da Promoção Social

F.R. 01.110 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação -----
-----R\$ 22.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - Secretaria da Educação

212 - 12.361.0220.2038 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 70%

F.R. 02.018 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil-----R\$ -2.800.000,00

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

384 - 15.452.0015.2056 - Manutenção da Iluminação Pública

F.R. 01.501 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----
-----R\$ -20.000,00

385 - 15.452.0015.2016- Manutenção de Obras e Serviços Públicos

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----
-----R\$ -300.000,00

01.02.10 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano

414 - 08.244.0330.2078- Construção Prédio Cras

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----
-----R\$ -30.000,00

01.02.15 - Secretaria da Saúde

303 - 10.301.0504.1102- Centro Administrativo da Saúde

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----
-----R\$ -17.000,00

292 - 10.301.0340.2043- Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 01.110 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$ -20.000,00

01.02.20 Secretaria De Saneamento E Meio Ambiente

387 - 17.512.0500.2069- Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

F.R. 01.013 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----
-----R\$ -50.000,00

01.02.07 Secretaria de segurança Pública

423 - 06.181.0400.2013- Manutenção da Guarda Municipal

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----
-----R\$ -20.000,00

424 - 06.181.0400.2014- Manutenção do trânsito

F.R. 01.400 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----
-----R \$-35.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.594 de 31 de outubro de 2023

Projeto de Lei nº 068/2023

Autógrafo nº 3.970/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Município de Santo Antônio de Posse a celebrar acordo extrajudicial que específica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Santo Antônio de Posse autorizado a celebrar acordos extrajudiciais, conforme apurado nos Procedimentos Administrativos da Prefeitura Municipal, nos termos em que seguem:

Proprietários	Imóvel	Valores	Processo Administrativo
ALCIDES PEREIRA DIAS	Rua Atilio Bergo, n. 390 - Vila Esperança	R\$ 40.241,39	1054/2023
PEDRO MARCON e ANGELA MARIA MARCON	Rua Bento Furgeri, n. 125 - Vila Esperança	R\$ 47.641,19	1060/2023
SEBASTIÃO AGNALDO FRANÇA e NEIDE DE LUIZ FRANÇA	Rua Atilio Bergo, n. 380 - Vila Esperança	R\$ 24.990,82	1055/2023

Art. 2º Os pagamentos das justas indenizações mencionadas no artigo anterior serão realizados em parcela única após a lavratura do Termo de Acordo a ser formalizado entre as partes.

Art. 3º As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.595 de 31 de outubro de 2023

Projeto de Lei nº 071/2023

Autógrafo nº 3.971/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir

crédito adicional suplementar por superávit de exercícios anteriores, para fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.730.000,00 (Um milhão setecentos e trinta mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento da despesa abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.15- Secretaria da Saúde

XXX – 10.301.0340.2043 – Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 092 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----R\$ 1.730.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 1.730.000,00 (Um milhão setecentos e trinta mil reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3.596 _____ de 31 de

outubro de 2023

Projeto de Lei nº 072/2023

Autógrafo nº 3.972/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de recebimento de Recursos Federais - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de recebimento de recursos federais, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNAE (Programa Nacional

de Alimentação Escolar) no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

01.02.14 - Secretaria da Educação

323 – 12.306.0230.2054.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

F.R. 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -----

-----R\$ 142.000,00

Art. 2º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar

Lei Complementar nº 018 _____ de 31 de outubro de 2023

Projeto de Lei Complementar nº 019/2023

Autógrafo nº 3.966/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera a Lei Complementar Municipal nº 13, de 16 de julho de 2023, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Santo Antônio de Posse.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica incluído o art. 19-A na Lei Complementar Municipal nº 13, de 16 de julho de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 19-A. As atividades empresárias licenciadas, no passado, por Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse específico para um determinado estabelecimento serão excepcionalmente permitidas mediante a apresentação de documentos comprobatórios destas autorizações anteriores.

Parágrafo único. A renovação excepcional do Alvará de Funcionamento com fundamento no presente artigo somente será realizada pela Prefeitura Municipal se a documentação apresentada pelo interessado comprovar

que o licenciamento anterior dizia respeito à mesma atividade, no mesmo endereço e em relação ao mesmo titular (empresa) atuais." (N.R.)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 019 de 31 de outubro de 2023

Projeto de Lei Complementar nº 020/2023

Autógrafo nº 3.967/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Altera o Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 003/22, que trata do quadro de cargos de provimento efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam criados 15 (quinze) cargos de Agente de Apoio Educacional, passando o Quadro de Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio de Posse, estabelecido pelo Anexo IV da Lei Complementar Municipal n. 003/22, a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO IV

COMPILAÇÃO FINAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Cargos (final)	Salário-base
.....			
Agente de Apoio Educacional	40 horas	15	R\$ 2.538,61
.....			

" (N.R.)

§ 1º Os cargos criados pela presente Lei serão destinados à Secretaria Municipal de Educação para desenvolvimento de atividades junto à rede pública de ensino do Município de Santo Antônio de Posse.

§ 2º As atribuições e requisitos do cargo de Agente de Apoio Educacional são aquelas constantes do quadro anexo da presente lei.

§ 3º Os servidores ocupantes do cargo de Agente de Apoio Educacional não poderão, em nenhuma hipótese, assumir funções ou atividades de outros cargos nem, em especial, aquelas típicas do Magistério, ainda que em caráter eventual ou temporário, tal como substituição, para fins de regência de classe, na falta ou licença de professores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 3992 de 17 de outubro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3524.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$361.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

21-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$10.000,00

27-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$5.500,00

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

94-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$20.000,00

69-15.122.0070.2085.0000-OBRA E INFRAESTRUTURAS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$15.000,00

01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

83-06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$5.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

237-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$1.000,00

179-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA-----R\$10.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

287-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$15.000,00

300-10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$60.000,00

01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

333-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$95.000,00

335-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$125.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO

50-02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-50.000,00

62-16.482.0503.1101.0000-ALUGUEL NUNCA MAIS

4.4.90.61.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-10.000,00

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

22-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-----R\$-5.000,00

01.02.06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

99-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-20.000,00

385-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----R\$-15.500,00

422-15.452.0015.1090.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----R\$-15.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

239-12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-1.000,00

01.02.15- SECRETARIA DE SAUDE

306-10.302.0340.2052.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-15.000,00

312-10.304.0340.2053.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-60.000,00

01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

150-18.542.0150.2093.0000-MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-15.000,00

151-18.542.0150.2093.0000-MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

339-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-45.000,00

387-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----R\$-100.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3994 de 30 de outubro de 2023

Declara de utilidade pública e institui servidão administrativa em área de localizada no Município de Santo Antônio de Posse para fins de captação superficial de água e servidão de passagem de adutora de água bruta em imóvel que especifica e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, I, "e", da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, II, "m", bem como no art. 75, ambos da Lei Complementar Municipal n. 27, de 22 de dezembro de 2022 (Plano Diretor Municipal),

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n. 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas),

CONSIDERANDO a lavratura, no passado, de termo de acordo entre este Município de Santo Antônio de Posse e os proprietários da área inscrita na Matrícula n. 29.949, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira/SP, ocorrida em 14 de maio de 2021, que estabelece como objeto a autorização para que o Município possa "ingressar no referido imóvel rural para efetuar a limpeza, barramento, instalação de novo ponto de captação superficial e adutora de água bruta, em córrego que passa por sua propriedade",

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pelo Município de Santo Antônio de Posse, por via amigável ou judicial, a seguinte área integrante da Matrícula n. 29.949, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira/SP, para fins de captação superficial e implantação de adutora de água bruta e demais equipamentos e instalações conexos:

I - **Faixa de Servidão de passagem e Área para**

Captação Superficial a ser gravada na Matrícula n. 29.949, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira/SP : Gleba 1, desmembrada do Remanescente da Fazenda Anhumas, com área de 2.652,11 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e onze centímetros quadrados), designada faixa de servidão de passagem e área para captação superficial, que tem o seu início no ponto 1 (um), cravado na Faixa de Domínio do DER, da rodovia SP-107 Prefeito Aziz Lian, no KM 22+161,96m, confrontando com o remanescente da Fazenda Anhumas de propriedade de Josefina Milan Maluf e outros; daí segue à esquerda em curva, com raio de 96,79m, por 81,04m (oitenta e um metros e quatro centímetros) até atingir o ponto 2 (dois); daí segue em linha reta por 86,06m (oitenta e seis metros e seis centímetros) até atingir o ponto 3 (três); daí deflete à direita e segue em curva, com raio de 112,12m, por 31,38m (trinta e um metros e trinta e oito centímetros) até atingir o ponto 4 (quatro); daí deflete à esquerda e segue em curva, com raio de 99,52m, por 32,62m (trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros) até atingir o ponto 5 (cinco); daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 51,56m (cinquenta e um metros e cinquenta e seis centímetros) até atingir o ponto 6 (seis); daí deflete à direita e segue em linha reta por 44,08m (quarenta e quatro metros e oito centímetros) até atingir o ponto 7 (sete); daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 22,68m (vinte e dois metros e sessenta e oito centímetros) até atingir o ponto 8 (oito); daí deflete à direita e segue em linha reta por 15,00m (quinze metros) até atingir o ponto 9 (nove); daí deflete à direita e segue em linha reta por 25,00m (vinte e cinco metros) até atingir o ponto 10 (dez); daí deflete à direita e segue em linha reta por 15,00m (quinze metros) até atingir o ponto 11 (onze); daí deflete à direita e segue em linha reta por 21,21m (vinte e um metros e vinte e um centímetros) até atingir o ponto 12 (doze); daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 26,17m (vinte e seis metros e dezessete centímetros) até atingir o ponto 13 (treze); daí deflete à direita e segue em linha reta por 41,00m (quarenta e um metros) até atingir o ponto 14 (quatorze); daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 50,88m (cinquenta metros e oitenta e oito centímetros) até atingir o ponto 15 (quinze); daí deflete à direita e segue em curva, com raio de 92,52m, por 33,63m (trinta e três metros e sessenta e três centímetros) até atingir o ponto 16 (dezesseis); daí deflete à direita e segue em curva, com raio de 119,12m, por 34,40m (trinta e quatro metros e quarenta centímetros) até atingir o ponto 17 (dezessete); daí deflete à direita e segue em linha reta por 86,72m (oitenta e seis metros e setenta e dois centímetros) até atingir o ponto 18 (dezoito); daí deflete à esquerda e segue em curva, com raio de 76,09m, por 71,55m (setenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) até atingir o ponto 19 (dezenove), confrontando do ponto 1 ao 19 com a remanescente da Fazenda Anhumas de propriedade de Josefina Milan Maluf e outros; do ponto 19 deflete à direita e segue em linha reta por 11,02m (onze metros e 2 centímetros) até o ponto 1 (um), confrontando com a faixa de domínio da rodovia SP-107 (Prefeito Aziz Lian), encerrando o perímetro da área e finalizando esta descrição.

Parágrafo único. A área acima descrita está

representada na planta constante no Anexo I o presente Decreto.

Art. 2º A servidão será instituída por escritura pública, competido ao Município o pagamento de taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas decorrentes de sua implementação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

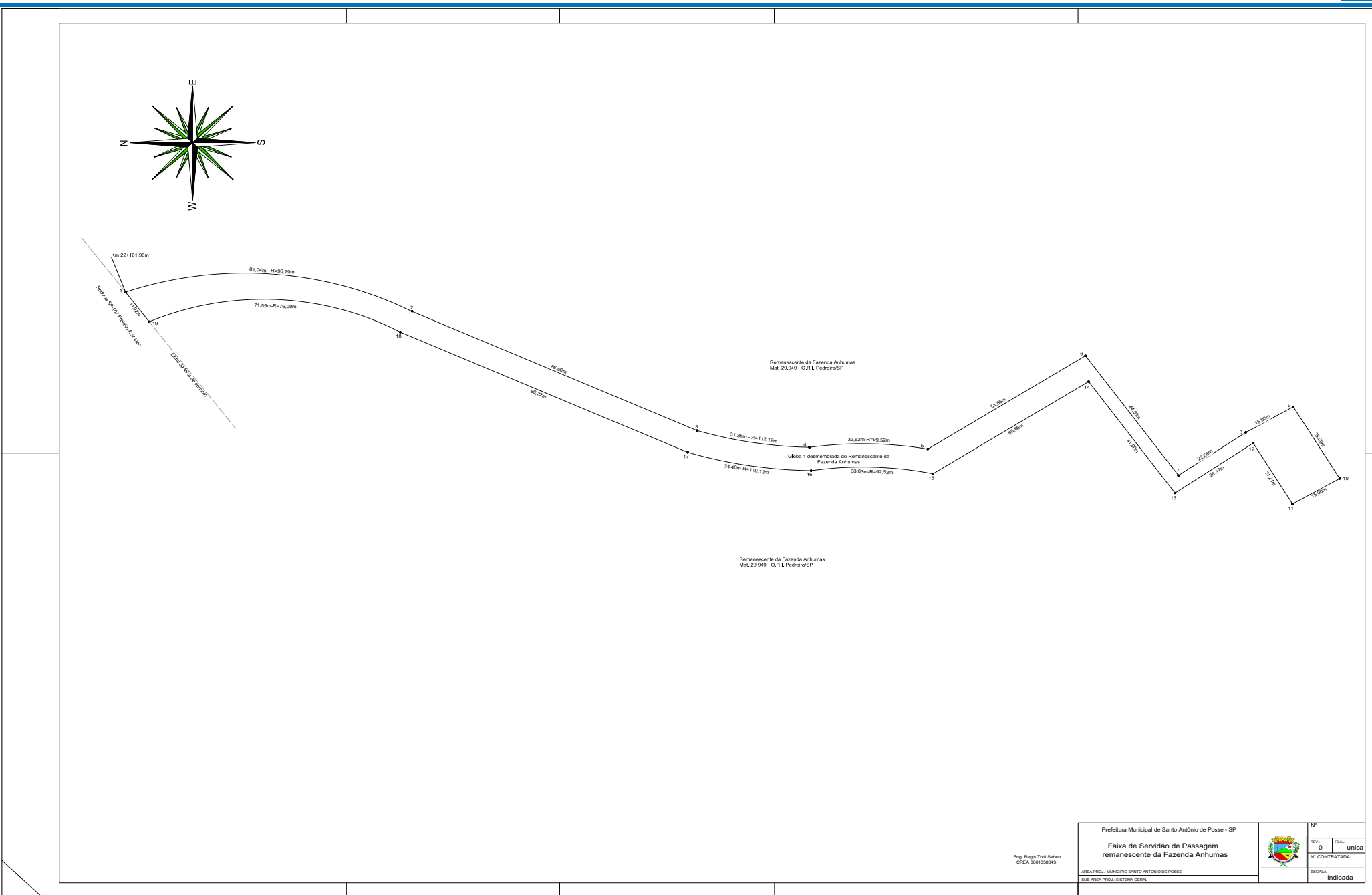
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

.....



Decreto n. 3995 de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa que especifica e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto no § 1º do art. 5º do referido diploma legal,

DECRETA

Art. 1º Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
4668/2023	282899	289849	2021

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3996 de 31 de outubro de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA) e FEHIDRO - objetivando execução de ações relativas ao Saneamento Básicos. LEI 3592.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e Fehidro - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, contratos nº 044/2023 e 187/2023, objetivando a execução de ações relativas ao Saneamento Básico, no valor de total de R\$ 306.917,39 (trezentos e seis mil, novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento

de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.20 - Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

470 - 17.512.0500.2069 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

F.R. 02.025 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 306.917,39

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3997 de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a efetuar transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências. LEI 3593.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal mediante Decreto, autorizado a efetuar transferência de dotações, por anulação de uma fonte de recurso para outra, no orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, na forma do art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 3.292.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.14 - Secretaria da Educação

174 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R 01.110 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 400.000,00

237 - 12.365.0008.2036 - Manutenção das Creches

F.R 01.110 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil -----R\$ 2.000.000,00

179 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R 01.110 - 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$ 60.000,00

176 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R 01.110 - 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis-Pessoal Civil-----R\$ 300.000,00

177 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R 01.110 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra Ofss-----R\$ 40.000,00

01.02.02 - Secretaria da Fazenda

20 - 04.122.0040.2081 - Departamento da Administração

F.R. 01.110 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$ 50.000,00

23 - 04.122.0040.2081 - Departamento da Administração

F.R. 01.110 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação-----R\$ 35.000,00

166 - 04.122.0040.2083 - Departamento de Suprimentos

F.R. 01.110 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 50.000,00

01.02.07 - Secretaria de Segurança Pública

77 - 06.181.0400.2088 - Departamento da Guarda Municipal

F.R. 01.110 - 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis- Pessoal Civil -----R\$ 150.000,00

82 - 06.181.0400.2088 - Departamento da Guarda Municipal

F.R. 01.110 - 3.3.90.46 - Auxílio alimentação-----R\$ 35.000,00

01.02.10 - Secretaria do Desenvolvimento Social

116 - 08.244.0330.2090 - Departamento da Promoção Social

F.R. 01.110 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$ 150.000,00

122 - 08.244.0330.2090 - Departamento da Promoção Social

F.R. 01.110 - 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação -----R\$ 22.000,00

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - Secretaria da Educação

212 - 12.361.0220.2038 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 70%

F.R. 02.018 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil-----R\$ -2.800.000,00

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

384 - 15.452.0015.2056 - Manutenção da Iluminação Pública

F.R. 01.501 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----R\$ -20.000,00

385 - 15.452.0015.2016- Manutenção de Obras e Serviços Públicos

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----R\$ -300.000,00

01.02.10 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano

414 - 08.244.0330.2078- Construção Prédio Cras

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----R\$ -30.000,00

01.02.15 - Secretaria da Saúde

303 - 10.301.0504.1102- Centro Administrativo da Saúde

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----R\$ -17.000,00

292 - 10.301.0340.2043- Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 01.110 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$ -20.000,00

01.02.20 Secretaria De Saneamento E Meio Ambiente

387 - 17.512.0500.2069- Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

F.R. 01.013 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----R\$ -50.000,00

01.02.07 Secretaria de segurança Pública

423 - 06.181.0400.2013- Manutenção da Guarda Municipal

F.R. 01.110 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----R\$ -20.000,00

424 - 06.181.0400.2014- Manutenção do trânsito

F.R. 01.400 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações-----R \$-35.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3998 de 31 de outubro de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit de exercícios anteriores, para fins que especifica. LEI 3595.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.730.000,00 (Um milhão setecentos e trinta mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento da despesa abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.15- Secretaria da Saúde

XXX - 10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 092 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----R\$ 1.730.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 1.730.000,00 (Um milhão setecentos e trinta mil reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3999 de 31 de outubro de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de recebimento de Recursos Federais - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. LEI 3596.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de recebimento de recursos federais, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

01.02.14 - Secretaria da Educação

323 - 12.306.0230.2054.0000 - Manutenção da Merenda Escolar

F.R. 05 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -----

-----R\$ 142.000,00

Art. 2º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.432 de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre Alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Vigilância Epidemiológica será composta pelos membros abaixo nomeados:

KATIA FABIANA SOARES DA SILVA, Técnica de Enfermagem

JULIANE MORAES DE GODOY, Enfermeira

CAMILA FERNANDA DA SILVA, Agente de Controle de Endemias

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10092 de 26 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10433 de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a readaptação da servidora ERICA ALEXANDRA APARECIDA PINCH DE SOUZA e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que "Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, verificada em inspeção médica"

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 4296/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora ERICA ALEXANDRA APARECIDA PINCH DE SOUZA, RG: 26.794.291-6, em caráter definitivo, da função de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função de Recepcionista, conforme laudo médico, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 4296/2023.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.434 de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre Alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório dos Postos de Saúde da Família e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório dos Postos de Saúde da Família será composta pelos membros abaixo nomeados:

VANILDA RIBEIRO RODRIGUES DE ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde

RUTE MARCATTI, Enfermeira

MICHELE RIBEIRO DAMÁSIO, Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.427 de 20 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de outubro 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.435 de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000004744/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000004744/2023.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.436 de 31 de outubro de 2023

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santo Antônio de Posse no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Alexandra Maria Joaquim Benetti - RG: 41.244.652-2 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Ana Cristina Obata - RG: 27.841.313-4

II - Rute Marcatti - RG: 20.288.135 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Josiane Aparecida Barbosa - RG: 42.09 5. 77 5- 3

III - Felipe Silva de Aguiar - RG: 37.588.349-6 - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Grazielle Martins Gutierrez - RG: 40.104.717-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 10.419 de 29 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete
do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da
Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.437 de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Composição de Comissão de Qualificação e Seleção para análise e julgamento do edital de chamamento visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS DE AMBOS OS SEXOS, COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, FÍSICA OU MÚLTIPLAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, nos moldes do Termo de Referência (Anexo II) parte integrante do presente instrumento.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a necessidade de providenciar comissão de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os membros designados para integrarem a Comissão de Qualificação e Seleção para análise e julgamento do edital de chamamento objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS DE AMBOS OS SEXOS, COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, FÍSICA OU MÚLTIPLAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, nos moldes do Termo de Referência (Anexo II) parte integrante do presente instrumento, os seguintes membros:

- Taina Cristina de Carvalho, RG 42.387.183-3;
- Jiani Barbosa, RG 17.294.485-5; e
- Ivonerita de Cassia Ferreira Alves, RG 27.233.276-8.

Art. 2º - Fica autorizada a Comissão julgar toda e quaisquer atividades correlatas ao seu processamento do certame e posterior acompanhamento de execução do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete
do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da
Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 346, de 31 de outubro de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora MARILIA DURLACHER ARANTES DE SOUZA, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 4717/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à MARILIA DURLACHER ARANTES DE SOUZA, RG n. 32.127.102-6, Matrícula 4993, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete
do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na
Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 127, de 31 de outubro de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre nomeação de SERGIO AUGUSTO ALVES, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO e dá outras providências.

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SERGIO AUGUSTO ALVES, RG: 24.804.986-0, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de outubro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 128, de 31 de outubro de 2023,
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de
NILTON CESAR DE MELLO, para a
função gratificada de CHEFE DE
DIVISÃO e dá outras providências.*

JONAS MARCELO ROSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILTON CESAR DE MELLO, RG: 17.294.531, para a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de outubro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução CMAS nº 014 de 31 de outubro de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 30 de outubro/2023, decidiu por unanimidade aprovar a utilização de recursos através de Emenda Federal, referente ao ano 2022. Uma Emenda Federal de custeio (GND 3) para estruturação da rede de serviços do SUAS, Pós Covid. Ordem bancária deste recurso se deu na data de 23/03/2022, recurso esse referente a Políticas Públicas, liberada para o município no ano de 2021. Origem do recurso nº 354800520210003, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Esse recurso será reprogramado para o ano de 2024, e poderá ser utilizado para pagamentos de locação dos imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Imóveis esses: CAC (Bela Vista) ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO - CONSELHO TUTELAR - CREAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023

Ruth Esteves Mariano

Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 33.205.718/0001-73**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **CCF NUTRI - EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 22.516.278/0001-59**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato

para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, , em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 48.511.590/0001-43**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, , em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 53.437.315/0001-67**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, , em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **COMERCIAL MANGILI e SILVA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 62.479.555/0001-15**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº

10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **D.F.ASTOLPHO**, inscrita no **CNPJ: 20.123.999/0001-73**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 22.206.847/0001-50**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, , em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **IDEAL ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 33.737.190/0001-83**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, , em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**, inscrita no **CNPJ: 47.944.404/0001-05**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 50.290.784/0001-08**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **51.104.853 MELLYSSA RESENDE DE SOUZA DOMINGOS**, inscrita no **CNPJ: 13.009.421/0001-25**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **MZAMBONI COM.REP.DE PROD.ALIM.E MERCADORIAS EM GERAL-EPP**, inscrita no **CNPJ: 13.009.421/0001-25**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**, inscrita no **CNPJ: 02.573.131/0001-93**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão**

Eletrônico nº 062/2023, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 39.284.980/0001-37**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME**, inscrita no **CNPJ: 26.690.808/0001-31**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 03.612.312/0001-44**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **ROSILENE VIEIRA LOPES ME**, inscrita no **CNPJ: 10.279.430/0001-48**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 03.649.725/0001-01**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 28.439-173/0001-20**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 062/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha desertos e fracassados, para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº**

33.205.718/0001-73, COMERCIAL MANGILI e SILVA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 62.479.555/0001-15, D.F.ASTOLPHO**, inscrita no **CNPJ nº 20.123.999/0001-73, M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.944.404/0001-05, RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**, inscrita no **CNPJ nº 02.573.131/0001-93, ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 39.284.980/0001-37, IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME**, inscrita no **CNPJ nº 26.690.808/0001-31, S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 28.439-173/0001-20**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 27 de outubro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JONAS MARCELO ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, cujo o objeto é registro de preço, visando aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para todas as Secretarias do Município, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras **CCF NUTRI - EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 22.516.278/0001-59, COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.511.590/0001-43, COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.437.315/0001-67, DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.206.847/0001-50, IDEAL ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 33.737.190/0001-83, MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.290.784/0001-08, 51.104.853 MELLYSSA RESENDE DE SOUZA DOMINGOS**, inscrita no **CNPJ nº 13.009.421/0001-25, MZAMBONI COM.REP.DE PROD.ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL-EPP**, inscrita no **CNPJ nº 13.009.421/0001-25, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.612.312/0001-44, ROSILENE VIEIRA LOPES ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.279.430/0001-48, SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.649.725/0001-01**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 25 de outubro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA
VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Despacho sobre 1ª Prorrogação de Termo de Contrato nº 76A/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 76A/2022**, firmado com a pessoa física **Adinã Fernandes Leme**, inscrito no CPF nº **047.024.088-10**, tendo por objeto a contratação de oficina de Ensino de Xadrez Pedagógico, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Despacho sobre 1ª Prorrogação de Termo de Contrato nº 76C/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 76C/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado, **TATIANE DA SILVA OLIVEIRA 36354508801**, inscrita sob **CNPJ nº 24.801.594/0001-06**, tendo por objeto a contratação de oficina de Banda Marcial, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023

CLÁUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 3571/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - 2ª Edição

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AOS ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, IMEDIATO E EMERGENCIAL, COMPREENDENDO TAMBÉM PERNOITE (ATENDIMENTO PROVISÓRIO EXCEPCIONAL) NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, PARA PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS E GRUPOS FAMILIARES NO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **até o dia 04 de dezembro de 2023 às 09:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 3ª Edição
(PARTICIPAÇÃO AMPLA - art. 49 LC 123/06)

PROCESSO Nº 4254/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 079/2023.**

OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO, DE RÁDIOS TRANSMISSORES PARA A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **21 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária de Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 - 2ª EDIÇÃO
PROCESSO Nº 4693/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 085/2023**.

OBJETO É REGISTRO DE PREÇO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESERTOS/FRACASSADOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **17 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2023

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.
Claudia Ap. Pinho Lalla
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS
ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023
PROCESSO Nº 4771/2023

TIPO: Menor Valor por Lote.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 088/2023**.

OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MOTORISTAS E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **16 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2023.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS
ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023
PROCESSO Nº 4773/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 090/2023**

OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS FACIAIS AOS BRIGADISTAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **16 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 31 de outubro de 2023.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.
Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal de Segurança Pública.

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 085/2023, Processo Administrativo nº. 4693/2023, registro de preços visando a aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretária de Saneamento**, foi considerado **DESERTO**, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Secretária de Educação, Sra. Claudia Ap. Pinho Lalla, **RATIFICA** a manifestação da Pregoeira, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
PREGOEIRA
CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino “infantil e fundamental”

Ata de Registro nº 094A/2023.

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	750	PT	ABSORVENTE HIGIENICO- ABSORVENTE HIGIENICO COM COBERTURA EXTRA SUAVE, COM ABAL, E SEM PERFUME, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 32 UNIDADES CADA.	FLEEN	R\$10,00	R\$7.500,00
18	150	PT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M, PARA CRIANÇA COM PESO DE 05 A 10 KG, HIGIENICAS, ATOMICAS, COM FLOCUL, FORMATO ANATOMICA, BARRERAS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, PACOTE COM 90 UNIDADES.	ESTRELINHA	R\$50,00	R\$7.500,00
20	75	PT	FRALDA GERIATRICA G- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G, HIGIENICAS, ATOMICAS, FORMATO ANATOMICA, SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO LATERAIS, ABSORÇÃO RAPIDA, PACOTE CONTEENDO APROXIMADAMENTE DE 08 A 12 UNIDADES.	INCONTINENCE	R\$12,00	R\$900,00
21	75	PT	FRALDA GERIATRICA M- DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M, HIGIENICAS, ATOMICAS, FORMATO ANATOMICA, SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO LATERAIS, ABSORÇÃO RAPIDA, PACOTE CONTEENDO APROXIMADAMENTE DE 08 A 12 UNIDADES.	INCONTINENCE	R\$12,00	R\$900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$16.800,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHHO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino “infantil e fundamental”

Ata de Registro nº 094B/2023.

Empresa: COMERCIAL MANGILI@SILVA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 62.479.555/0001-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ALGODÃO ROLO DE SOGGRAMAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PT	225	MELHOR MED	R\$ 13,29	R\$ 2.990,25
04	ALCATE DE UNHA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	113	WELLMIX	R\$ 3,70	R\$ 418,10
06	BABADOR DE SILICONE COM FECHO AJUSTÁVEL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	375	CLINK	R\$ 16,50	R\$ 6.187,50
09	CORTADOR DE UNHA (TRIM) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	75	ORIGINAL	R\$ 5,30	R\$ 397,50
16	ESFONJA PARA BANHO INFANTIL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	375	OBER	R\$ 1,10	R\$ 412,50
30	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	750	123 BABY	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
32	SHAMPOO INFANTIL 500ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FR	750	RILLO KIDS	R\$ 8,70	R\$ 6.525,00
39	ALGODÃO ROLO DE SOGGRAMAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PT	75	MELHOR MED	R\$ 13,29	R\$ 996,75
40	ALCATE DE UNHA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	37	WELLMIX	R\$ 3,70	R\$ 136,90
42	BABADOR DE SILICONE COM FECHO AJUSTÁVEL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	125	CLINK	R\$ 16,50	R\$ 2.062,50
43	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FR	125	RILLO KIDS	R\$ 8,30	R\$ 1.037,50
45	CORTADOR DE UNHA (TRIM) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	25	ORIGINAL	R\$ 5,30	R\$ 132,50
46	CREME DE PENTEAR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	75	RILLO KIDS	R\$ 7,60	R\$ 570,00
50	ESCOVA DENTAL DE DEDO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	87	FLY	R\$ 6,60	R\$ 574,20
52	ESFONJA PARA BANHO INFANTIL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	125	OBER	R\$ 1,10	R\$ 137,50
54	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PT	50	PANDA	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
66	SABONETE INFANTIL GLICERINADO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	250	123 BABY	R\$ 3,90	R\$ 975,00
67	SABONETEIRA DE PLASTICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100	ARQPLAST	R\$ 2,18	R\$ 218,00
72	VARAL DE CHÃO COM ABAS 1,44X49CM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	7	CLINK	R\$ 127,00	R\$ 889,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços

é de **R\$ 30.585,70 (Trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHHO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino “infantil e fundamental”

Ata de Registro nº 094C/2023.

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.504.525/0001-34.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
014	30.2282	263	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBE EM SILICONE MACIO - MEDFIO Registro M.S.: RDC Nº 185 Procedência: NACIONAL	5,79	1.522,77
015	30.2265	3.750	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL 28 TUFO CERDAS MACIAS COM PROTETOR EM SAQ.PLASTICO - FLOPPY - MEDFIO Registro M.S.: 25351.400296/2019-24 Procedência: NACIONAL	0,68	2.550,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.072,77 (Quatro mil, setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHHO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 071/2023 - Processo Administrativo nº 3858/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para organizar e realizar concurso público.

Contrato nº 076/2023.

Empresa: EMBRASIL - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.936.382/0001-93.

Valor total dos contratos do fornecedor:						R\$ 7.670,00
Lote: 1						Critério de Participação: Ampla participação
Início da Etapa de lances em 22 de Setembro de 2023 às 9 horas e 11 minutos						
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONCURSO PÚBLICO	-	1 Serviço(s)	R\$ 7.670,00	R\$ 7.670,00	
Valor total Contratado:						R\$ 7.670,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 7.670,00 (Sete mil e seiscentos e setenta reais)**.

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses. **A iniciar-se em 23 de outubro de 2023, encerrando em 22 de outubro de 2024.** Contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por períodos iguais ou inferiores, nos termos, condições e limites permitidos pelo Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 077/2023 - Processo Administrativo nº 4204/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal.

Ata de Registro nº 092A/2023.

Empresa: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA inscrita no CNPJ: 33.205.718/0001-73.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	CABO P/ ELETROSTIMULAÇÃO, IBRAMED, MOD NEURODY, ANVISA 10360310001 -.	UN	15	IBRAMED	R\$ 98,99	R\$ 1.484,85
13	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE 100X5CM, PARA ELETROESTIMULADOR -	M	38	CARCI	R\$ 89,90	R\$ 3.416,20
16	EXERCITADOR FLEXORES DOS DEDOS 17X12CM-.	UN	8	ACTE	R\$ 112,00	R\$ 896,00
24	PRANCHA DE EQUILÍBRIO	UN	2	CARCI	R\$ 161,00	R\$ 322,00
25	ROLO NEUROLÓGICO MÉDIO SÓLIDO DE ESPUMA.	UN	8	FISIO AGUIA	R\$ 429,90	R\$ 3.439,20
29	TABLADO PARA FISIOTERAPIA, 1, 60 X 2, 00 X 0, 50M.	UN	2	CARCI	R\$ 2.035,00	R\$ 4.070,00
41	CABO P/ ELETROSTIMULAÇÃO, IBRAMED, MOD NEURODY, ANVISA 10360310001.	UN	5	IBRAMED	R\$ 98,99	R\$ 494,95
43	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE, 100X5CM.	M	12	CARCI	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80
45	EXERCITADOR FLEXORES DOS DEDOS 17X12CM	UN	2	ACTE	R\$ 112,00	R\$ 224,00

52	ROLO NEUROLÓGICO MÉDIO SÓLIDO DE ESPUMA- 87X31CM.	UN	2	FISIO AGUIA	R\$ 429,90	R\$ 859,80
54	ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA PARA FISIOTERAPIA -40X15CM.	UN	2	FISIO AGUIA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
55	ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA PARA FISIOTERAPIA -60X25CM.	UN	2	CARCI	R\$ 181,53	R\$ 363,06

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 16.868,86 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024,** a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino "infantil e fundamental"

Ata de Registro nº 094D/2023.

Empresa: D.F. ASTOLPHO, inscrita no CNPJ: 20.123.999/0001-73.

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição do item	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	150	CX	CURATIVOS ANTI-SÉPTICO - C/30 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	useit	4,90	735,00
25	1.500	PT	LENÇO UMEDECIDO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA c/400	useit	5,36	8.040,00
26	150	UN	MAMADEIRA APROX 250ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	mamita	5,00	750,00
Total						9.525,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 9.525,00 (Nove mil e quinhentos e vinte cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024,** a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHÃO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino “infantil e fundamental”

Ata de Registro nº 094E/2023.

Empresa: HCS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 31.731.034/0001-80.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	300	PCT	BABADOR - PLÁSTICO FLANELADO PCT COM 03 UNIDADES. TECIDO FELPUDO (ATOALHADO) TAM. APROXIMADO 20CM.	PAPI	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
Valor total da proposta:					R\$ 2.862,00	

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.862,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHÃO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 077/2023 - Processo Administrativo nº 4204/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal.

Ata de Registro nº 092B/2023.

Empresa: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, inscrita no CNPJ: 47.944.404/0001-05.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO (R\$)		MARCA
				UNIT	TOTAL	
09	BOLA SUIÇA	UNID	08	\$60,66	\$485,28	Supermedy 75cm
33	BANDA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS EXTRA FORTE	UNID	05	\$36,00	\$180,00	Slade Extra Forte
39	BOLA SUIÇA	UNID	02	\$60,66	\$121,22	Supermedy 75cm
TOTAL GERAL:					\$786,50	

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 786,50 (Setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino “infantil e fundamental”

Ata de Registro nº 094G/2023.

Empresa: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, inscrita no CNPJ: 47.944.404/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO (R\$)		MARCA
				UNIT	TOTAL	
34	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	113	\$11,06	\$1.249,78	G-Tech Digital
58	FRALDA GERIÁTRICA P	PCT	25	\$16,55	\$413,75	Kifral Geriátrica Tam P
59	FRALDA GERIÁTRICA XG	PCT	25	\$16,55	\$413,75	Kifral Geriátrica Tam XG
TOTAL GERAL:					\$2.077,28	

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.077,28 (Dois mil, setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHÃO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino “infantil e fundamental”

Ata de Registro nº 094F/2023.

Empresa: 49.077.641 MARIA EDUARDA DE FRANCA MORAES, inscrita no CNPJ: 49.077.641/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	COPO COM BICO INFANTIL DE PLÁSTICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	300	ERCA	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
10	CREME DE PENTEAR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	225	KOLENE	R\$ 8,09	R\$ 1.820,25
22	FRALDA GERIÁTRICA P - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PT	75	MAXI CONFORT	R\$ 16,59	R\$ 1.244,25
23	FRALDA GERIÁTRICA XG - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PT	75	MAXI CONFORT	R\$ 16,59	R\$ 1.244,25
27	POMADA ANTI - INFLAMATÓRIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	375	FLEODID	R\$ 46,89	R\$ 17.583,75
33	SORO FISIOLÓGICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	750	POLYFARM A	R\$ 7,34	R\$ 5.505,00

48	CURATIVOS ANTI-SÉPTICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CX	50	NATHY	R\$ 5,64	R\$ 282,00
56	FRALDA GERIÁTRICA G - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PT	25	MAXI CONFORT	R\$ 18,29	R\$ 457,25
57	FRALDA GERIÁTRICA M - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PT	25	MAXI CONFORT	R\$ 18,29	R\$ 457,25
60	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CX	50	TOPZ	R\$ 2,84	R\$ 142,00
62	MAMADEIRA APROX 250ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	50	LOLLY BABY	R\$ 15,39	R\$ 769,50
63	POMADA ANTI - INFLAMATORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	125	FLEDROID	R\$ 46,89	R\$ 5.861,25
65	SABONETE INFANTIL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	750	GIOVANNA BABY	R\$ 3,78	R\$ 2.835,00
69	SORO FISIOLÓGICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	250	POLYFARM A	R\$ 7,34	R\$ 1.835,00
70	TERMÔMETRO DIGITAL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	37	GTECH	R\$ 12,54	R\$ 463,98
71	TESOURA BEBÊ - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	25	MUNDIAL	R\$ 13,97	R\$ 349,25

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 41.896,98 (Quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHÃO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino “infantil e fundamental”

Ata de Registro nº 094H/2023.

Empresa: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.905.061/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	300	Cottonbaby 100ml	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
13	ESCOVA DE CABELO INFANTIL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	90	Sbrissa Padrão	R\$ 4,00	R\$ 360,00
38	ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100	Cottonbaby 100ml	R\$ 9,90	R\$ 990,00
44	COPO COM BICO INFANTIL DE PLÁSTICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	100	Ercá	R\$ 3,30	R\$ 330,00
49	ESCOVA DE CABELO INFANTIL – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	30	Sbrissa Padrão	R\$ 4,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 4.770,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.770,00 (Quatro mil, setecentos e setenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHÃO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 077/2023 - Processo Administrativo nº 4204/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal.

Ata de Registro nº 092C/2023.

Empresa: RICO ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 47.806.094/0001-54.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	BANDA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS EM LATEX MED. 150X14CM FORTE	UN	15	MBFIT/B.ELASTICA	R\$ 16,40	R\$ 246,00
03	BANDA ELASTICA PARA EXERCÍCIOS EXTRA FORTE	UN	15	MBFIT/B.ELASTICA	R\$ 32,00	R\$ 480,00
04	BANDA ELASTICA PARA EXERCÍCIOS LEVE	UN	15	MBFIT/B.ELASTICA	R\$ 14,98	R\$ 224,70
05	BANDA ELASTICA PARA EXERCÍCIO MÉDIA	UN	15	MBFIT/B.ELASTICA	R\$ 15,99	R\$ 239,85
06	BASTÃO EXERCÍCIOS BARRA POSTURAL EQUILÍBRIO (SEM CARGA)	UN	135	IMPACTO/BASTÃO	R\$ 13,48	R\$ 1819,80

20	KIT ELÁSTICO EXTENSOR TREINO FUNCIONAL - 11 ITENS	KT	8	MBFIT/KIT	R\$ 59,00	R\$ 472,00
22	MINI JUMP TRAMPOLIM -	UN	4	OTONE/JUMP	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
31	TATAME 1X 1X 0,40	UN	75	BRA EVA/TATAMES	R\$ 108,00	R\$ 8.100,00
32	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS EM LATEX MED. 150X14CM FORTE-	UN	5	MBFIT/B.ELASTICA	R\$ 16,40	R\$ 82,00
35	BANDA ELASTICA PARA EXERCICIOS MÉDIA.	UN	5	MBFIT/B.ELASTICA	R\$ 15,99	R\$ 79,95
36	BASTÃO EXERCÍCIOS BARRA POSTURAL EQUILÍBRIO (SEM CARGA).	UN	45	IMPACTO/BASTÃO	R\$ 13,48	R\$ 606,60
47	HALTERES CONFECCIONADOS EM BORRACHA, COM PESO 500G.	UN	90	SLADE/EMBORRACHADO	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
49	KIT ELÁSTICO EXTENSOR TREINO FUNCIONAL-11 ITENS.	KT	2	MBFIT/KIT	R\$ 59,00	R\$ 118,00
51	MINI JUMP TRAMPOLIM.	UN	1	OTONE/JUMP	R\$ 260,00	R\$ 260,00
56	TATAME 1X 1X 0,40.	UN	25	BRA EVA/TATAMES	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 17.728,90 (Dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 077/2023 - Processo Administrativo nº 4204/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal.

Ata de Registro nº 092D/2023.

Empresa: RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ: 18.175.211/0001-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	BOLA CRAVO ANTIESTRESSE	UN	75	T SPORTS	R\$ 3,50	R\$ 262,50
08	BOLA DE GINÁSTICA TIPO SUIÇA	UN	8	T SPORTS	R\$ 45,50	R\$ 364,00
10	BOLA VINIL 23CM	UN	75	LIDER BRINQUEDOS	R\$ 11,25	R\$ 843,75

12	CICLOERGOMETRO P/ FORTALECIMENTO MUSCULAR DOS MEMBROS SUP. E INF.	UN	8	SPORTS	R\$340,00	R\$2.720,00
14	ESCADA PARA FISIOTERAPIA.	UN	1	ARTIKUS	R\$3.750,00	R\$3.750,00
19	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA	UN	12	ARTPE	R\$380,00	R\$4.560,00
21	LAMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL 250W 150V.	UN	15	FULLCENTER	R\$85,00	R\$1.425,00
23	OTOSCOPIO COM 05 ESPECULOS AURICULARES	UN	2	MIKATOS TK	R\$389,00	R\$778,00
37	BOLA CRAVO ANTIESTRESSE -	UN	25	MIKATOS TK	R\$3,50	R\$87,50
40	BOLA VINIL 23CM	UN	25	LIDER BRINQUEDOS	R\$11,25	R\$281,25
42	CICLOERGONOMETRO P/ FORTALECIMENTO MUSCULAR DOS MEMBROS SUP. E INF.	UN	2	SPORTS	R\$340,00	R\$680,00
48	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA.	UN	3	ARTIPÉ	R\$380,00	R\$1.140,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 16.892,00 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa e dois reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino "infantil e fundamental"

Ata de Registro nº 094I/2023.

Empresa: RODRIGO TONELOTTO EPP, inscrita no CNPJ: 02.514.617/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
7	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FRS	375	TOK	R\$ 7,50	R\$ 2.812,50
24	HASTES FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CX	150	USE IT	R\$ 1,40	R\$ 210,00
29	SABONETE INFANTIL - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	2250	BABY	R\$ 2,30	R\$ 5.175,00
31	SABONETEIRA DE PLÁSTICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	300	ERCA	R\$ 1,05	R\$ 315,00
35	TESOURA BEBÊ - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	75	SE CRISH	R\$ 7,00	R\$ 525,00
36	VARAL DE CHÃO COM ABAS 1,44X49CM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UND	23	SECALUX	R\$ 102,20	R\$ 2.350,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 11.388,10
onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos						

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 11.388,10 (Onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINNHO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino "infantil e fundamental"

Ata de Registro nº 094J/2023.

Empresa: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 46.022.479/0001-68

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO do OBJETO	VR.UNIT.	VR.TOTAL
17	150	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL 6 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO 6 PARA CRIANÇAS COM PESO DE 10 A 13KG APROXIMADAMENTE, HIGIENICAS, ATOXICAS COM FLOCO GEL, FOMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA ABSORÇÃO CONCENTRADA. PACOTE COM 80 UNIDADES. MARCA: ENZZO BABY - MODELO: 6	44,00	6.600,00
19	150	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL X6 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO X6 PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR A 13KG, HIGIENICAS, ATOXICAS COM FLOCO GEL, FOMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA ABSORÇÃO CONCENTRADA. PACOTE COM 70 UNIDADES. MARCA: ENZZO BABY - MODELO: X6	43,50	6.525,00
37	250	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM COBERTURA EXTRA SUAVE, COM ABAS E SEM PERFUME ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 32 UNIDADES CADA. MARCA: MODESS - MODELO: MÁXIMA PROTEÇÃO.	11,18	2.795,00
41	125	UNID	BABADOR PLÁSTICO FANELADO PACOTE COM 3 UNIDADES TECIDO FELPUDO ATOALHADO, TAMANHO APROXIMADO FRENTE 20CM. MARCA: PAPI - MODELO: KARINHO.	8,54	1.067,50
53	50	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL 6 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO 6 PARA CRIANÇAS COM PESO DE 10 A 13KG APROXIMADAMENTE, HIGIENICAS, ATOXICAS COM FLOCO GEL, FOMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA ABSORÇÃO CONCENTRADA. PACOTE COM 80 UNIDADES. MARCA: ENZZO BABY - MODELO: 6	44,00	2.200,00
55	50	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL X6 FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO X6 PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR A 13KG, HIGIENICAS, ATOXICAS COM FLOCO GEL, FOMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, SISTEMA ABSORÇÃO CONCENTRADA. PACOTE COM 70 UNIDADES. MARCA: ENZZO BABY - MODELO: X6	43,50	2.175,00
VALOR TOTAL DO "LOTE" em R\$				R\$ 21.149,00	

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 21.149,00 (Vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINNHO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 077/2023 - Processo Administrativo nº 4204/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o centro de reabilitação municipal.

Ata de Registro nº 092E/2023.

Empresa: START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.912.909/0001-05.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
18	270	Und	HALTERES CONFECCIONADOS EM BORRACHA COM PESO 500G - Halteres confeccionados em borracha, com peso 500g	FND	FND	500G	R\$ 14,50	R\$ 3.915,00
26	8	Und	ROLO NEUROLOGICO PEQUENO SÓLIDO DE ESPUMA - 87X20CM - Medidas: 87x20cm; densidade da espuma: D28; para usuários de até 100kg; peso do rolo: 12kg	SS ESPORTES	KS	87X20	R\$ 224,90	R\$ 1.799,20
27	8	Und	ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA PARA FISIOTERAPIA - 40X15CM - Revestimento em couro sintético sintético evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; formato em rolo proporciona conforto durante exercícios e não escorrega; proporciona apoio durante exercícios; ajuda a fornecer mais equilíbrio global; auxilia na prevenção e tratamento de lesões; tamanho: 40cmx15cm; densidade da espuma: D28; peso do produto: 25kg; peso máximo suportado: 130kg	SS ESPORTES	KS	40X15	R\$ 120,00	R\$ 960,00
28	8	Und	ROLO POSICIONADOR EM ESPUMA PARA FISIOTERAPIA - 60X25CM - couro sintético sintético evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional; formato em rolo proporciona conforto durante exercícios e não escorrega; proporciona apoio durante exercícios; ajuda a fornecer mais equilíbrio global; auxilia na prevenção e tratamento de lesões; tamanho: 60cmx25cm; peso do produto: 50kg; peso máximo suportado: 130kg; densidade da espuma: D28	SS ESPORTES	KS	60X25	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
34	5	Und	BANDA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS LEVE - Especificações técnicas: banda elástica para exercícios em sala, medindo 150x14cm, para exercitar com resistência para fortalecimento muscular, resistência leve, na cor de acordo com a resistência.	SS ESPORTES	IMPORT	LEVE	R\$ 15,00	R\$ 75,00
38	2	Und	ROLA DE GINÁSTICA TIPO SUÍÇA - Especificação técnica: bola de ginástica, em poliuretano de vinil, tipo bola suíça, com 55cm e capacidade de até 150kg, na cor azul, possui peso plástico para fechamento.	SS ESPORTES	IMPORT	55CM	R\$ 46,20	R\$ 92,40
53	2	Und	ROLO NEUROLOGICO PEQUENO SÓLIDO DE ESPUMA - 87X20CM - Medidas: 87x20cm; densidade da espuma: D28; para usuários de até 100kg; peso do rolo: 12kg	SS ESPORTES	KS	ROLO ESPUMA 87X20	R\$ 224,90	R\$ 449,80
VALOR TOTAL								R\$ 8.371,40

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 8.371,40 (Oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

JONAS MARCELO ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - Processo Administrativo nº 4106/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para os alunos da rede municipal de ensino "infantil e fundamental"

Ata de Registro nº 094L/2023.

Empresa: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 20.306.488/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
11	CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	2.625,0	DENTIL	R\$2,68	R\$ 7.035,00

47	CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	875,0	DENTIL	R\$2,68	R\$ 2.345,00
51	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID.	1.250,0	MEDFIO	R\$0,89	R\$ 1.112,50
61	LENÇO ÚMEDECIDO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PT	500,0	USE IT	R\$7,88	R\$ 3.940,00
68	SHAMPOO INFANTIL 300ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FR	250,0	RILLO KIDS	R\$9,02	R\$ 2.255,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 16.687,50 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 24 de outubro de 2023, encerrando em 23 de outubro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIA AP. PINHÃO LALLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 083/2023

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, situada à PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACA, 351, V ESPERANCA, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 45.331.196/0001-35, **OBJETO:** Prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP - **CONTRATO de nº 001/2020, Contratada GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12.

Fica alterada a Contratada do contrato de prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, **consequentemente, TODOS os campos que mencionam o nome de GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, PARA GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.579.777/0003-08.**

Santo Antônio de Posse, 30 de outubro de 2023.

João Leandro Lolli

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

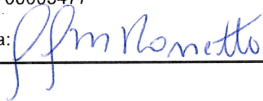
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 31 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
NOVA HERA PARTICIPACOES LTDA.	17.341.038/0001-20	7061/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 31/10/2023

Data de desafixação: 15/11/2023



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

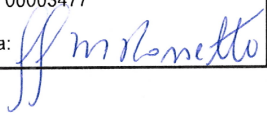
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00014, de 31 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NOVA HERA PARTICIPACOES LTDA. E OUTROS	17.341.038/0001-20	7061/00048/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura: 

Data de afixação: 31/10/2023

Data de desafixação: 15/11/2023